



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 213, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa do bem relacionado, que foi transferido para a Prefeitura Municipal de Itajubá.

| Nº Patrimônio | Descrição | Valor |
|---------------|--|---------------|
| 721 | FIAT PALIO WEEKEND FLEX, PRATA BARI, 2006/07, CH.9BD17306T74178838 | R\$ 42.900,00 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 19 de outubro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente